



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 241/10

CONSIDERANDO que esta Vereadora acompanhou as reivindicações dos Diretores da Rede Municipal de Ensino de Votorantim, durante o tempo em que respondeu pela Diretoria de Departamento de Ensino Fundamental de Votorantim;

CONSIDERANDO que uma das reivindicações dos Diretores durante o “Projeto Escola Cidadã” era sobre o “aumento salarial” para o Quadro do Magistério, incluindo também na mesma o “Adicional de Transporte” para os Diretores;

CONSIDERANDO que a Classe de Professor já foi atendida, ficando a Classe de Diretor do Quadro do Magistério Municipal sem o requerido reajuste;

CONSIDERANDO que estas solicitações justificam-se, visto que o salário de Diretor encontra-se defasado desde as administrações anteriores;

CONSIDERANDO que o “adicional de transporte” tem a finalidade de dar ao Diretor condições de realizar serviços externo inerente à Administração Escolar, como a retirada e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação, e também compras a serem efetuadas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de atender as solicitações supracitadas, em caráter urgente?
- b) Caso não for possível atender as referidas solicitações na sua totalidade, a Administração poderia atender, **em caráter de urgência**, a solicitação de “adicional de transporte”?
- c) Em caso negativo, o que impede que estas solicitações sejam atendidas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de maio de 2010.

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora